

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.711-B, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE GOIANORTE FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2004, que autoriza a Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado NELSON TRAD
Relator**